



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 373/2017.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto a Secretaria competente que seja realizado a revisão na iluminação da Av. Muricá, no Bairro Pedreira – Muriqui, paralela à linha férrea.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida se faz necessária visando atender as necessidades dos moradores do local, que reclamam da insegurança, pois a falta de iluminação propicia com que pessoas mal intencionadas atentem contra a integridade física dos que ali transitam.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2017.

Somente Consulta
Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

